Despacho (extrato) n.º 7799/2015

Denunciado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado entre a docente, Ana Alexandra Antunes dos Santos Rijo Antunes e o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a 27 de abril de 2015.

06 de julho de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208776824

PARTE F

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

Aviso n.º 53/2015/A

Procedimento Concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, da carreira especial médica.

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica e da Portaria n.º 207/2011, de 24 maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro, e de despacho conjunto de suas Excelências o Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional da Saúde de 30 julho 2014, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 20 fevereiro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente graduado sénior de Ortopedia da carreira especial médica — área hospitalar, previsto Quadro Regional da Ilha de São Miguel.

2 — Requisito de admissão — Podem candidatar-se a este procedimento concursal os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 5 do presente aviso, os requisitos referidos no artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho, e no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 agosto, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 dezembro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez fisica e perfil psíquica indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

3 — Requisitos específicos:

a) Possuir o grau de consultor na especialidade da Ortopedia;
b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria assistente graduado.

4 — Serão excluídos os candidatos que não apresentem os documentos comprovativos da posse dos requisitos ou que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

5 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6 — Prazo de Validade — o procedimento concursal é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento

7 — Local de Trabalho: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

8 — Caraterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 agosto, com redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Remuneração: A remuneração base corresponderá ao regime de trabalho — Posição 1. Nível 70, de acordo com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266- D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, traduzindo-se no seguinte valor:

Para 40 horas semanais — €4033,54

10 — Métodos de seleção a aplicar: Nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, no âmbito da especialidade de Ortopedia:

a) Avaliação e discussão curricular;
b) Prova prática

10.1 — A avaliação e discussão curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas, e a avaliação de desempenho obtida.

10.1.1 — Na avaliação curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas e urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida.
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;
d) Não se aplica
e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;
f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;
g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;
h) Outros fatores de valorização profissional.

10.1.2. — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores:

Alínea *a*) — 0 a 6 valores
Alínea *b*) — 0 a 2 valores
Alínea *c*) — 0 a 4 valores
Alínea *d*) — não se aplica
Alínea *e*) — 0 a 1 valor
Alínea *f*) — 0 a 5 valores
Alínea *g*) — 0 a 1 valor

10.2. — A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional da especialidade, com a apresen-

tação e discussão de um plano de gestão clínica do Serviço ou unidade da área de especialização a que concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e ao forma e seguimento e avaliação de resultados.

11 — Sistema de valoração final:

11.1. — A avaliação final será o resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

11.2 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos serão notificados de acordo com o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 maio.

14 — A lista unitária de ordenação final será publicitada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no Placard do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Divino Espírito Santo Ponta Delgada, E. P. E. e disponibilizado na página eletrónica do Serviço de Saúde da Região Autónoma dos Açores, E. P. E.

15 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo Ponta Delgada, E. P. E. e entregues no Serviço de Recursos Humanos, sito na Avenida D. Manuel I — 9500 — 370 Ponta Delgada ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção para a mesma morada.

16 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de bilhete/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone)

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com a indicação do *Diário da República* e respetiva página onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem com oa sua sumária caracterização.

17 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Comprovativo do grau de Consultor na especialidade de Ortopedia;

b) Comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

c) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções:

d) Certificado do Registo Criminal

e) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Cinco exemplares do *curriculum vitae,* embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

g) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

18 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Dr. Fernando José Dias Carneiro, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia com funções de Diretor do Serviço de Ortopedia, do Hospital Divino Espírito Santo, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Prof. Doutor Fernando Pereira Fonseca, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia com funções de Diretor do Serviço de Ortopedia, do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra;

2.º Vogal: Prof. Doutor Rui Manuel Vicente Cabral, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra

3.º Vogal: Dr. Luís Filipe Rendeiro Ramalho Branco Amaral — Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

4.º Vogal: Dr. João Pedro Ferraz Mendonça — Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal, E. P. E.

19 de junho de 2015. — A Diretora de Recursos Humanos, *Ana Isabel Bouzon de Almeida*.

208776662

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1427/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17.06.2015:

Fernanda Maria Costa Lúcio Enfermeira, do Mapa de Pessoal da ARS do Algarve, IP, em regime de mobilidade neste Centro Hospitalar do Algarve, EPE. — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Santa Casa da Misericórdia de Loulé, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

24.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777731

Deliberação n.º 1428/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 23.06.2015:

José António Santos Cardoso Neves, Assistente Graduado Sénior de Urologia do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, no SAMS de Faro e Clínica Médica Centauro (CMC) de Faro, pelo período de um ano, contando a partir da data da deliberação.

24.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777667

Deliberação n.º 1429/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 12.02.2015:

José Alberto Cordeiro da Veiga, Assistente Graduado de Anestesiologia do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, nos termos da Cláusula 8.º, n.º 1 do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

25.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777926

Deliberação n.º 1430/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 23.06.2015:

Daniela Marisa Carvalho Silva, Interna do Internato Médico de Cardiologia do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizada a acumular funções públicas, nos termos n.º 2 do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 49 da Portaria n.º 251/2011 de 24/06, na Universidade do Algarve, pelo período de um ano.

25.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777804